

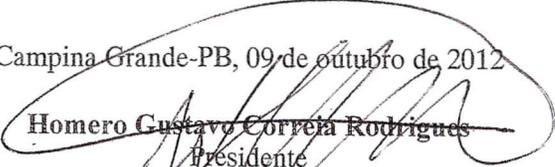


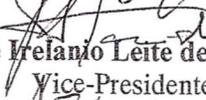
EDITAL 01/2012 – CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFPG

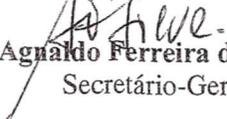
A Comissão Especial Eleitoral (CEE), formada para abertura do processo de Consulta Eleitoral que visa à escolha de Reitor e Vice-Reitor, comunica, pelo presente edital, baseado no Estatuto da UFPG, Art. 31 e na Resolução Nº 01/2008 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFPG, e suas alterações posteriores, o seguinte:

1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da SODS, no período de 22 a 26/10/2012 das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar as seguintes documentações:
 - 1.1. Requerimento encaminhado à Presidência da Comissão Especial Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa.
 - 1.2. Comprovação de atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 01/2008 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFPG e suas alterações posteriores.
 - 1.3. Apresentação da carta programa subscrita por todos os integrantes.
 - 1.4. Apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução Nº 01/2008 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFPG e suas alterações posteriores.
 - 1.5. Apresentação de comprovante de solicitação de afastamento temporário do cargo administrativo que esteja ocupando na UFPG.
2. A divulgação das candidaturas e de suas cartas-programas será permitida a partir da publicação da homologação dos registros das candidaturas até o dia anterior ao das consultas;
3. A votação será realizada no dia 06/12/2012, no período de 08:00 às 21:00 horas, correspondente ao primeiro turno, e na hipótese de segundo turno no dia 19/12/2012, no mesmo horário e em locais previamente divulgados pela CEE e pelas Comissões Setoriais, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução Nº 01/2008 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFPG e suas alterações posteriores;
 - 3.1. Nos setores onde não houver expediente noturno, a votação será encerrada às 17h (dezesete horas).

Campina Grande-PB, 09 de outubro de 2012


Homero Gustavo Correia Rodrigues
Presidente


José Irelanio Leite de Ataíde
Vice-Presidente


Agnaldo Ferreira da Silva
Secretário-Geral